



# ORGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

**Ano XI | Edição eletrônica nº 2620 | Sexta-feira, 21 de julho de 2023.**  
**Este documento contém 02 páginas**

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico.....02
Gabinete.....01	

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 140, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre expediente durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que, o futebol é o principal esporte no nosso país, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer (artigo 6º, da CF), bem como símbolo de manifestação cultural (artigo 216, da CF);

CONSIDERANDO que, a cada quatro anos, a disputa dos jogos Copa do Mundo FIFA Feminina atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

#### D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica assegurado aos servidores públicos e empregados públicos municipais a realização de horário diferenciado nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA Feminina 2023, devendo retornar às atividades no tempo máximo de 30 (trinta) minutos após o término do jogo.

**Art. 2º.** Caberá aos Secretários Municipais a organização para a preservação e funcionamento dos serviços públicos, sem comprometimento da eficiência do atendimento à população, devendo os órgãos públicos, se possível, manter seus horários de atendimento já habituais de trabalho.

**Art. 3º.** A critério das Secretarias poderão ser organizados espaço físico e condições para que aqueles que quiserem possam assistir aos jogos na própria unidade administrativa, sem prejuízo a jornada de trabalho.

**Art. 4º.** Os servidores que optarem pela execução de horários diferenciados conforme o art. 1º deste Decreto deverão compensar as horas não trabalhadas, conforme escala organizada pelas respectivas Secretarias.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 114/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 209 de 19 de novembro de 2019 que Institui a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Cianorte e a necessidade de nomear seus membros, a fim de articular, mobilizar, acompanhar e avaliar ações da rede intersetorial voltadas à garantia de direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a Adesão em 2021 ao Programa Prefeito Amigo da Criança coordenado pela Fundação Abrinq e a necessidade de criação do Grupo de Trabalho Coordenador (GTC) para a elaboração e revisão do Plano Municipal para Infância e Adolescência (PMIA);

#### R E S O L V E

**Art. 1º.** Nomear os membros e respectivos suplentes da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente e do Grupo de Trabalho Coordenador do Município de Cianorte:

**Representante da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Daniely Cristiane Resina Ferreira

Suplente: Adriana Regina da Silva Souza

**Representante da Proteção Social Especial – Média Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Fernanda Moraes de Carvalho Tait

Suplente: Nájara Cristina Português Col

**Representante da Proteção Social Especial – Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Jaqueline de Fátima Comar Sousa

Suplente: Jheymis Palpinelli

**Representante da Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Andressa Valéria Nascimento Massa

Suplente: Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo

**Representante da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Juliana Cecília Ouverney Silva

Suplente: Josete Maciel Francisco Faria

**Representante do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Kátia David Carnicelli Cardozo

Suplente: Rosilda Naves da Silva Lucio

**Representante da Divisão de Atenção Básica em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Andreia Cristiane Pizani Domingos

Suplente: Carmen Lúcia Sartori Dias

**Representante da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Fabiana Gomes Ferreira Macedo

Suplente: Izabela Correa Batista

**Representante da Divisão de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Tatiana Cristina Colombo Albertin

Suplente: Elisa Maria Mackincs Silva

**Representante da Divisão de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Alexandra Perondi

Suplente: Jaqueline Felix Correia Reis

**Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

Titular: Lucas Meira Pereira

Suplente: Wanderley Augusto Domingos

**Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Titular: Daniela Brazolotto

Suplente: Andressa Rodrigues Cordesco Gavioli

**Representante do Conselho Tutelar:**

Titular: Lenir Oliveira Gonçalves

Suplente: Ana Claudia Castelanlo Castilho

**Representante da Equipe Técnica do Conselho Tutelar:**

Titular: Fábio Magalhães dos Santos

Suplente: Suzana Debora Linhares Assis

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revoga-se a Portaria nº 228/2022 e as disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 70/2023 – Processo 292/2023**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **DEPOSITO TERRA BELA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.601.070/0001-10, para **c**ontrato de empresa especializada em cessão de standes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/Divisão de Comércio, Serviços e Turismo, pelo valor total estimado de **R\$ 47.200,00 (Quarenta e sete mil, duzentos reais)**, e **prazo de execução de 25 a 30 de julho de 2023 e vigência 30 dias**; mediante DISPENSA DE LICITATÓRIA EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso I, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de julho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito****EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 588/2023 - LCT-PMC****PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **DEPOSITO TERRA BELA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marginal, 1608, Jardim Universitário, CEP 87.508.210, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.601.070/0001-10.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato de empresa especializada em cessão de standes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/Divisão de Comércio, Serviços e Turismo.

**VALOR:** R\$ 47.200,00 (Quarenta e sete mil, duzentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 25 a 30 de julho de 2023 **E VIGÊNCIA:** 30 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de junho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito****Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Secretaria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil